



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025

Concede ao Sr. SEBASTIÃO DE ALMEIDA FILHO, o título de “Cidadão Benemérito”.

A Mesa Diretora faz saber que a Câmara Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 44 Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. SEBASTIÃO DE ALMEIDA FILHO, nos termos da legislação em vigor, o Título de “CIDADÃO BENEMÉRITO”, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Divino de São Lourenço.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 06 de agosto de 2025.

Francisco Elídio Gomes
Presidente

Valtair Amaral Rezende
1º Secretário

Jucelio Lopes Estevão
2º Secretário

